



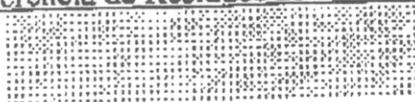
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ, RJ  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício N°087/01

Em, 28/06/01

À  
*Petróleo Brasileiro S.A. – UNBC*  
*Gerência de Suporte Operacional/SMS*  
*Macaé/RJ*

REF.: Gerência de Resíduos no município de Macaé



Sr. Gerente,

Fazemos referência à geração e disposição final de resíduos no município de Macaé, ao mesmo tempo que informamos a V.Sª sobre a situação das estruturas existentes e seus respectivos licenciamentos.

#### **1 – Aterro Sanitário Municipal**

A Prefeitura Municipal possui um Aterro Sanitário operando dentro dos padrões ambientais exigidos pela FEEMA e cumprindo com as Legislações Federal e Estadual e respectivas Resoluções CONAMA. A operação é terceirizada com empresa especializada o que garante a qualidade dos serviços e manutenção dos padrões técnicos exigidos.

O Aterro Sanitário opera desde o ano de 1996 e está localizado próximo à Unidade da Petrobrás em Cabiúnas, às margens da Rodovia Amaral Peixoto.

Quanto ao Licenciamento temos a declarar que a FEEMA está de posse do processo para análise e emissão do respectivo Licenciamento. O processo tem o nº201012/96 e datado de 05 de agosto de 1996. A operação do aterro sempre esteve e está em perfeita normalidade, inclusive atestada pela FEEMA em diversas vistorias, visitas técnicas, missões acompanhando administração de outros municípios e inclusive missão do Banco Mundial visando anunciar à outras administrações a qualidade do Aterro e sua adequação ao gerenciamento do resíduo ordinário. Mesmo diante desta efetiva aprovação da qualidade do aterro, o órgão responsável pela emissão da Licença (FEEMA) ainda não o fez.

28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - RJ  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Temos a informar também que estamos em constante contato com a FEEMA, na Diretoria de Análise e Licenciamento, com a responsável Dra. Engª Geni Malca. Tel.: (21) 38913401 / 38913400, a qual afirma ter conhecimento da situação regular de operação do Aterro Sanitário de Macaé e está analisando a emissão da respectiva LO.

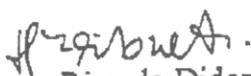
## 2 - Processamento de Resíduos da Construção Civil

A Prefeitura implementou no ano de 2000 uma central de britagem e processamento de entulho de obras, a qual está operando normalmente e recebe todo o resíduo desta categoria, para processamento e reciclagem.

Esta Unidade também está aguardando o Licenciamento, cujo protocolo junto à FEEMA é 200523

Com a certeza de que os respectivos Licenciamentos serão emitidos pela FEEMA, uma vez que a mesma reconhece publicamente a qualidade das estruturas e dos serviços prestados nestas duas Unidades, emitimos essa nossa posição diante dos fatos e da burocracia do órgão, ao mesmo tempo que solicitamos Vossa compreensão para esta realidade.

Atenciosamente,

  
Hermeto Ricardo Didonet  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AC



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE

CARTA N.º 002/03-ARN Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2003.

À  
Petróleo Brasileiro S/A.  
Att. Eng.º Ricardo Caselli Moni  
Gerente da UN-RIO/SMS.

Prezado Senhor,

Em atenção a Carta UN-RIO/SMS 0053/2003, de 17/03/03, informamos que os resíduos relacionados no citado documento podem ser destinados ao Aterro Sanitário de Macaé, que vem operando dentro dos padrões técnicos, cujo processo de licenciamento encontra-se em trâmite administrativo.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Eng.º René Justen – Mat. 27/508  
Agente Regional -ARN

FEEMA – Agência Regional Norte  
Rua Edmundo Chagas, 116 – Centro  
Campos dos Goytacazes – RJ  
CEP.: 28015-080  
Tel.: (22) 27258042  
Tel./Fax: (22) 27223644

26